



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE CONTRATO
Nº 08/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS
– CAU/GO E A EMPRESA REDEMOB CONSORCIO.**

DAS PARTES:

I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei 12.378, de 31/12/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, com sede à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, Vila Maria José, em Goiânia/GO, CEP 74.815-465, representado neste ato por seu Presidente, Simone Buiate Brandão, brasileira, arquiteta e urbanista, residente e domiciliada em Goiânia/GO, doravante denominado **CAU/GO ou CONTRATANTE;**

II. REDEMOB CONSORCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede Avenida Independência, nº 4533, quadra 134, lote 31, CEP 74.055-55, Setor Central, Goiânia/GO, representada neste ato por seu Diretor Executivo Sr. Leomar Avelino Rodrigues, residente e domiciliado em Goiânia/GO e por seu Diretor de Transportes Sr. Cézane Eduardo de Siqueira, residente e domiciliado em Goiânia/GO doravante designada **CONTRATADA.**

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de fornecimento de vale-transporte, por demanda, em cartão magnético, Contrato nº 08/2021, derivado da inexigibilidade de licitação nº 03/2021 nos moldes do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021.

Parágrafo único – A vigência do contrato original poderá ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2024 a 12/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo para este exercício correrão à conta 6.2.2.1.1.01.01.01.003.001 - Vale Transporte, sendo que o restante correrá por conta da dotação orçamentária do exercício subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

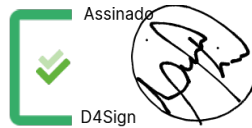
Goiânia (GO), 23 de abril de 2024.

presidente@caugo.gov.br



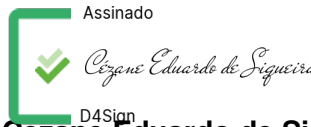
Simone Buiate Brandão
CONTRATANTE

leomar@redemobconsorcio.com.br



Leomar Avelino Rodrigues
Diretor Executivo
CONTRATADA

cezane.siqueira@redemobconsorcio.com.br



Cezane Eduardo de Siqueira
Diretor de Transportes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

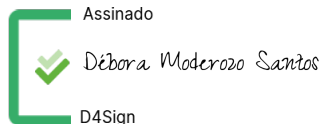
geradm@caugo.gov.br

Nome:



juridico@redemobconsorcio.com.br

Nome:



Terceiro Termo Aditivo do contrato Redemob 300442024 pdf

Código do documento 8a3653a5-bbed-4f12-bd41-956b1870c854



Assinaturas



Debora Moderozo Santos
juridico@redemobconsorcio.com.br
Assinou

Debora Moderozo Santos



SIMONE BUIATE BRANDÃO
presidente@caugo.gov.br
Assinou



Laís Gomes Fleury Teixeira
geradm@caugo.gov.br
Assinou



Cézane Eduardo de Siqueira
cezane.siqueira@redemobconsorcio.com.br
Assinou

Cezane Eduardo de Siqueira



LEOMAR AVELINO RODRIGUES
leomar@redemobconsorcio.com.br
Assinou



Eventos do documento

30 Apr 2024, 15:55:13

Documento 8a3653a5-bbed-4f12-bd41-956b1870c854 **criado** por DEBORA MODEROZO SANTOS (f8fb0f14-f7e8-4221-8070-b34d72d4e83b). Email: juridico@redemobconsorcio.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T15:55:13-03:00

30 Apr 2024, 15:58:12

Assinaturas **iniciadas** por DEBORA MODEROZO SANTOS (f8fb0f14-f7e8-4221-8070-b34d72d4e83b). Email: juridico@redemobconsorcio.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T15:58:12-03:00

30 Apr 2024, 15:58:24

DEBORA MODEROZO SANTOS **Assinou** (f8fb0f14-f7e8-4221-8070-b34d72d4e83b) - Email: juridico@redemobconsorcio.com.br - IP: 200.186.213.59 (59.213.186.200.sta.impsat.net.br porta: 25230) - Documento de identificação informado: 994.174.131-04 - DATE_ATOM: 2024-04-30T15:58:24-03:00

02 May 2024, 08:49:37

SIMONE BUIATE BRANDÃO **Assinou** - Email: presidente@caugo.gov.br - IP: 177.159.161.162 (177.159.161.162.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 62230) - Documento de identificação informado: 011.485.971-07

- DATE_ATOM: 2024-05-02T08:49:37-03:00

02 May 2024, 09:08:59

LAÍS GOMES FLEURY TEIXEIRA **Assinou** - Email: geradm@caugo.gov.br - IP: 177.159.161.162
(177.159.161.162.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 63382) - Documento de identificação informado: 036.856.041-47
- DATE_ATOM: 2024-05-02T09:08:59-03:00

02 May 2024, 10:06:20

CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA **Assinou** (93209c9a-71f8-4def-960e-dface5eeb215) - Email:
cezane.siqueira@redemobconsorcio.com.br - IP: 200.186.213.59 (59.213.186.200.sta.impsat.net.br porta: 17130) -
[Geolocalização: -16.6562542 -49.2752817](#) - Documento de identificação informado: 556.708.731-49 - DATE_ATOM:
2024-05-02T10:06:20-03:00

03 May 2024, 10:55:29

LEOMAR AVELINO RODRIGUES **Assinou** (255fca05-0327-4094-b470-78cf5fc3a37d) - Email:
leomar@redemobconsorcio.com.br - IP: 200.186.213.59 (59.213.186.200.sta.impsat.net.br porta: 45238) -
Documento de identificação informado: 576.910.101-68 - DATE_ATOM: 2024-05-03T10:55:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4b7b1d810371ae10d4d670291c3afd8b47e5400944f4912d1aaef5e911375093
(SHA512):d1701a58603e0ceb2b78c76785e6db97d04640d3336a0fcfebd4c6780dc7e7c7ba4f54977db64d62630d5bc52b662b805711538b2c9b41b4b146cf1694ce1f40

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign